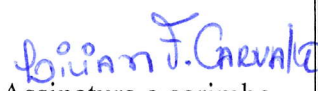
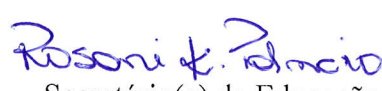




Nº 037/2026		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Data: 01/06/2026	Setor Solicitante: Secretaria Municipal de Educação Responsável pela solicitação: Lilian Fernandes Carvalho E-mail: educacao@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377 Ramal: 400		
Material: (X) Consumo () Permanente () Serviços			
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:	Responsável Técnico: Telefone:		Previsão de Consumo: 20/06/2026
	Objeto	Departamento / Coordenação	Secretário(a): Nome do Secretário
Fiscal do Contrato: Maria Elaine Odorize Furlan e Rene Alcides Melo Fernandes	Dispensa de Licitação para a Aquisição de limpa quadros, limpa classes e neutralizador de odores de urina para utilização nas escolas da Rede Municipal de Ensino.	01/06/2026 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.	01/06/2026 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.
Gestor Do Contrato: Rosani Kozorosky Palmeiro		 Assinatura e carimbo	 Secretário(a) de Educação Assinatura e carimbo Rosani Kozoroski Palmeiro Secretária Municipal de Educação Portaria 017/2021
Data: Local:			

JUSTIFICATIVA:

Aquisição de limpa quadros, limpa classes e neutralizador de odores de urina para utilização nas escolas da Rede Municipal de Ensino, faz-se necessária para garantir a adequada conservação, limpeza e higienização dos ambientes escolares da rede municipal de ensino.

O limpa quadros é indispensável para a manutenção diária dos quadros utilizados nas atividades pedagógicas, proporcionando melhor visibilidade e conservação do material. O limpa classes é destinado à



higienização das mesas, carteiras e demais mobiliários escolares, contribuindo para a organização e limpeza dos espaços utilizados pelos alunos e servidores.

Já o neutralizador de odores de urina é necessário para o controle e eliminação de odores em ambientes de uso frequente por crianças, especialmente em salas de aula, banheiros e demais dependências escolares, promovendo maior conforto, bem-estar e condições adequadas de higiene.

Dessa forma, a aquisição dos referidos produtos visa assegurar ambientes limpos, organizados e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais, contribuindo para a saúde, segurança e bem-estar de alunos, professores e demais servidores da rede municipal de ensino.

EVENTOS:

Local da Realização:

Data da Realização:

I.	Material Especificado	Q	UN	Obs.
1	LIMPA QUADROS 5L	05	UN	
2	NEUTRALIZADOR DE URINA 5L	06	UN	
3	LIMPA CLASSE 5L	06	UN	



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

DE: Secretaria Municipal de Educação

DATA: 12 de Maio de 2026

ASSUNTO: Autorização para Abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação visando à Aquisição de Limpa Quadros (5 litros), Limpa Classes (5 litros) e Neutralizador de Odores de Urina (5 litros) para Utilização nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

O presente processo tem por objeto a aquisição de **limpa quadros (5 litros), limpa classes (5 litros) e neutralizador de odores de urina (5 litros)**, destinados ao atendimento das necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de São Vicente do Sul/RS. A aquisição justifica-se pela necessidade de manter adequadas condições de limpeza, higiene e conservação dos ambientes escolares, proporcionando espaços mais organizados, seguros e saudáveis para alunos, professores, servidores e demais usuários. O limpa quadros e o limpa classes são indispensáveis para a remoção eficiente de sujeiras, manchas e resíduos decorrentes do uso diário dos materiais e mobiliários escolares, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem. Já o neutralizador de odores de urina é necessário para eliminar odores desagradáveis em sanitários e demais ambientes que demandem higienização específica, promovendo maior conforto e bem-estar à comunidade escolar. Dessa forma, a aquisição dos referidos produtos é essencial para assegurar a adequada manutenção dos espaços educacionais, atendendo ao interesse público e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

2. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Levantamento de Mercado**, foram coletadas três propostas e pesquisa em site especializado (TAG <https://sistemastag.com/login>) para garantir a vantajosidade econômica:

1. **FORNECEDOR: CLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA R\$ 1.970,00**
2. **FORNECEDOR: MARCIO J DALMOLIN E CIA LTDA R\$ 2.042,00**
3. **FORNECEDOR: ALQUIMIS QUIMICA INDUSTRIAL LTDA R\$ 3.776,40**

4. Valor Média TAG: R\$ 2.168,30

O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.970,00 (Hum Mil Novecentos e Setenta Reais).

3. ENQUADRAMENTO LEGAL E HABILITAÇÃO

A modalidade sugerida pela Secretaria Demandante é a **Dispensa/Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para bens e serviços de baixo valor.

O fornecedor detentor da melhor oferta apresentou todas as certidões de regularidade (CNPJ, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) válidas e sem apontamentos.

4. CONCLUSÃO E PEDIDO DE DECISÃO

Considerando que a instrução processual cumpre todos os requisitos do Termo de Referência e da legislação vigente, submetemos o presente para que Vossa Excelência decida por:

- **AUTORIZAR** a contratação direta via **Dispensa/Inexigibilidade de Licitação**, ratificando a escolha do fornecedor **CLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** pelo valor de R\$ 1.970,00 (Hum Mil Novecentos e Setenta Reais)
- **DETERMINAR** a abertura de processo licitatório regular (Pregão ou Concorrência), caso entenda pela não aplicabilidade da dispensa neste caso.

Atenciosamente,



Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO DO PREFEITO:

() De acordo. Proceda-se com a contratação conforme sugerido.

() Outros: _____

Data: ____/____/2026.



Prefeito Municipal
FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL